

Decreto Municipal nº2642/2016, de 25/04/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 4.677,06 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 4.677,06 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0002 - Atender os Encargos Gerais do Município

285 - 3320.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 4.677,06

1132 - PATRULHA MECANIZADA CONVÊNIO N°809328

R\$ 4.677,06

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 4.677,06 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1132)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt